



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 6/2016/SGP

Redistribui, por reciprocidade, um cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar da União - Auditoria da 7ª Circunscrição Judiciária Militar - Superior Tribunal Militar.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Tribunal Pleno deferiu a redistribuição proposta pelo Superior Tribunal Militar (Resolução Administrativa nº 002/2016);

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, na Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça e na MA-90/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Redistribuir um cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor RODRIGO MACHADO CABRAL DA COSTA, em reciprocidade com um cargo vago da mesma denominação do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar da União - Auditoria da 7ª Circunscrição Judiciária Militar - Superior Tribunal Militar.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 28 de janeiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO